



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 132/2019

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos, a partir de 23/09/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, referente ao quinquênio de 23/10/2010 a 22/10/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de setembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente